



**Portaria nº 70, de 4 de novembro de 2024.**

**Esclarece e ratifica alteração de nomenclatura de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, cuja designação foi efetivada via Portaria nº 26, de 27 de abril de 2023.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do Conjunto Autárquico do Sistema CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a Portaria nº 26, de 27 de abril de 2023, que designou para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de “Supervisora Administrativa”, a senhora Gabryelle dos Santos Cunha;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/GO nº 334, de 30 de setembro de 2024, que em seu artigo 5º, inciso VI, alínea b, alterou a nomenclatura do emprego de livre provimento e demissão e “Supervisor Administrativo” para “Supervisor de Administração e Recursos Humanos”, mantendo equivalentes as mesmas atribuições antes previstas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 178, de 31 de julho de 2020, agora estabelecidas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 336, de 30 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esclarecer que, a Deliberação Plenária CAU/GO nº 334, de 30 de setembro de 2024, em seu artigo 5º, inciso IV, alínea b, alterou a nomenclatura do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de “Supervisor Administrativo” para “Supervisor de Administração e Recursos Humanos”.

**Art. 2º** Ratificar que, a nomenclatura do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de “Supervisora Administrativa” do CAU/GO, cuja senhora Gabryelle dos Santos Cunha, designada via Portaria nº 26, de 27 de abril de 2023, passou a se denominar “Supervisora de Administração e Recursos Humanos”, a partir de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esclarecer que, a alteração na nomenclatura não alterou as atribuições do emprego.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE BUIATE BRANDÃO**  
Presidente do CAU/GO